



INDICAÇÕES LITERÁRIAS

Por Sônia Rosana Gomes de Moraes e Menezes*

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. *Dos crimes contra os costumes aos crimes contra a administração*. São Paulo: Saraiva, 2001. 206 p. (Coleção Sinopses Jurídicas: v.10)

Victor Eduardo Rios Gonçalves, por ser Promotor de Justiça Criminal e Professor de Direito Penal e Processo Penal no Complexo Jurídico Damásio de Jesus, transmite, por meio dessa obra, sua vasta experiência na órbita penal.

Como seu próprio título assinala, trata-se da parte final do Código Penal, comentada e analisada, desde os crimes contra os costumes até os crimes contra a administração – arts. 213 ao 359. A formação intelectual do autor, configurada por sua vivência profissional, dá a tônica ao trabalho, pois, de uma maneira didática e elucidativa, transmite ao leitor os principais tópicos dos referidos artigos, como sujeitos ativo e passivo, conduta típica, consumação e tentativa, entre outros, bem como doutrina e jurisprudência, com exemplos esclarecedores, e até aspectos processuais.

Seguindo a linha do próprio Código, por intermédio de seus artigos, capítulos e títulos, o escritor os repassa. Dessa maneira, as pessoas interessadas em solucionar suas dúvidas nas áreas dos crimes contra os costumes, de família, da incolumidade pública, da paz pública, da fé pública e da administração pública, poderão fazê-lo, ao folhear o livro e localizar diretamente o artigo de seu interesse. A abordagem fluente da

obra é como uma aula agradável aos ouvidos do aluno interessado.

O trabalho conciso e objetivo integra a Coleção Sinopses Jurídicas da Editora Saraiva com o fim de auxiliar os estudantes da área jurídica, tanto os graduandos quanto aqueles que prestarão concurso, ou os profissionais do ramo, por se tratar de instrumento de consulta rápido, concatenado, didático e abrangente.

***Sônia Rosana Gomes de Moraes e Menezes** é Analista Judiciário e Chefe da Seção de Edição de Textos do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal.

Por Antônio César do Vale*

MARTINS JÚNIOR, Wallace Paiva. *Probidade Administrativa*. São Paulo: Saraiva, 2001. 372 p.

Discorrer sobre probidade administrativa no Brasil é algo bastante instigante, uma vez que o tema nos remete aos remotos tempos do colonialismo português, trazendo à baila assuntos polêmicos e questionáveis ligados à formação estrutural e organizacional do País, onde se verifica nitidamente a interferência dos valores culturais e morais, que se encontram arraigados e impregnados na cultura popular brasileira, cujos reflexos podem ser verificados na conduta pessoal ou profissional dos agentes públicos.

O tema posto em debate é objeto de diversos estudos e questionamentos nos âmbitos do Direito Administrativo e da Administração Pública, além de sus-

citar controvérsias doutrinárias e jurisprudenciais, por abranger não apenas os atos imorais ou amorais, mas também boa parte dos atos ilegais praticados pelos agentes públicos no exercício de sua função, fato que gera a desconfiança e o descrédito nas instituições estatais.

Segundo Marcelo Caetano, o dever de probidade é definido como aquele pelo qual (...) o funcionário deve servir à Administração com honestidade, procedendo no exercício de suas funções sempre no intuito de realizar os interesses públicos, sem aproveitar os poderes ou facilidades delas decorrentes em proveito pessoal ou de outrem a quem queira favorecer.

A irretocável obra *Probidade Administrativa* é resultado de uma análise ampla e aprofundada desenvolvida por Wallace Paiva Martins Júnior, baseada em pesquisa doutrinária e jurisprudencial, por meio de estudos e conclusões amadurecidas acerca do tema. Tal tese conferiu ao autor a obtenção do título de mestre – com nota máxima – junto à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, tendo como orientadora a renomada Prof^a. Maria Sylvania Zanella Di Pietro.

O conteúdo do volume é enriquecido por comentários jurisprudenciais colacionados pelo autor – que em muito contribuem para elucidação de questões polêmicas e controversas inerentes aos princípios da moralidade e da probidade administrativa –, tendo em vista sua atuação como membro do Ministério Público do Estado de São Paulo, aliada à experiência adquirida no cargo de docente, na área de Direito Administrativo, o que lhe permitiu discorrer com maior propriedade acerca do tema.

Desse modo, o autor parte do pressuposto de que, após a promulgação da atual Carta Magna, alguns princípios e valores ganharam força de princípios constitucionais, com especial relevância ao princípio da moralidade, cujo conteúdo diz respeito à atuação dos agentes públicos no exercício de suas respectivas funções, em face das normas legais previstas no ordenamento jurídico, juntamente com a imprescindível observância e adequação a valores específicos, tais como: hones-

tidade, lealdade, ética, boa-fé, decoro, dentre outros.

Nesse diapasão, aborda o tema de forma ampla e didática, utilizando-se de uma linguagem clara e objetiva com o fito de discorrer sobre os princípios jurídicos da moralidade e da probidade administrativa, suas funções e natureza, apontando os efeitos jurídicos decorrentes de cada caso concreto, a fim de possibilitar ao leitor uma agradável leitura, bem como permitir-lhe a perfeita inteligência do conteúdo explanado.

Ao ratificar as palavras do próprio autor, saliento que o livro (...) não se resume a simples comentários à Lei Federal n. 8.429, de 02 de junho de 1992, mas sim a um estudo organizado e sistemático sobre a tutela repressiva da probidade administrativa e seu relacionamento com o Direito Administrativo, abrangendo a análise do referido diploma legal, bem como sua legislação antecedente, ocasião em que sinaliza para perspectivas futuras, além de descrever os meios hábeis ao seu controle e prevenção, com vistas a impossibilitar prejuízos ao erário público.

Assim, traz a lume questões inerentes ao princípio da probidade administrativa, ao justificar sua adoção pelo ordenamento jurídico como complemento à implementação prática do princípio da moralidade administrativa, elucidando suas formas de controle, investigação, prevenção, repressão, espécies, sanções e providências cautelares.

A dissertação é concluída com a análise pormenorizada do conteúdo de vários aspectos jurídicos e processuais advindos da Lei Federal n. 8.429/92, com o escopo de delimitar o âmbito de incidência da improbidade administrativa, assim como de explicitar as adequadas formas de sua punição, em face da atual Constituição Federal, traduzindo-se a obra numa interessante e valiosa fonte de pesquisa aos estudiosos e profissionais do meio jurídico, haja vista a relevância e atualidade das questões ventiladas.

* Antônio César do Vale é Técnico Judiciário e Chefe da Seção de Revisão de Textos do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal.